



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n° 006 /2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DO CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR para as funções de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, com as funções de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto contratado, o **Sr. ALANIO DA SILVA MEDEIROS**, CPF n° 079.388.133-11, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo – CPC 004 -

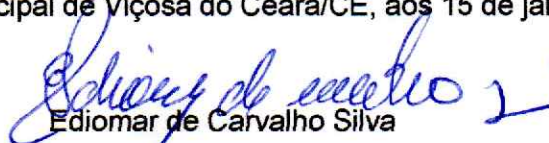
Art. 2° - Fica o Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 15 de janeiro de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva
Presidente